

**Câmara Municipal de Bandeirantes - PR  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JAN/2019 A DEZ/2019**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	138.071,61	176.027,78	136.263,34	139.558,95	140.062,95	149.799,32	162.327,45	141.828,96	143.043,69	143.195,08	141.512,09	182.640,27	1.794.331,49	0,00
Personal Ativo	129.651,85	167.608,02	127.843,58	131.139,19	131.643,19	140.748,08	149.224,20	133.093,46	134.308,19	134.499,58	132.776,59	169.537,02	1.682.032,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	107.881,72	144.494,81	106.366,50	109.340,88	109.340,88	118.001,70	127.122,77	110.992,03	112.127,29	112.203,41	110.690,63	139.542,36	1.408.064,88	0,00
Obrigações Patronais	21.770,13	23.113,21	21.477,08	21.798,31	22.802,31	22.746,38	22.101,43	22.101,43	22.180,90	22.296,17	22.125,96	39.994,76	273.968,07	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Personal Inativo e Pensionistas	8.419,76	8.419,76	8.419,76	8.419,76	8.419,76	9.051,24	13.103,25	8.735,50	8.735,50	8.735,50	8.735,50	13.103,25	112.298,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.419,76	8.419,76	8.419,76	8.419,76	8.419,76	9.051,24	13.103,25	8.735,50	8.735,50	8.735,50	8.735,50	13.103,25	112.298,54	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Reverses Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I-II)	138.071,61	176.027,78	136.263,34	139.558,95	140.062,95	149.799,32	162.327,45	141.828,96	143.043,69	143.195,08	141.512,09	182.640,27	1.794.331,49	0,00

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.**

	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.519.701,62	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	81.519.701,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) - (III + III B)	1.794.331,49	2,20
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.891.182,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) - (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.646.622,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) - (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	4.402.063,89	5,40

**Nota:**

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art 35 da Lei 4.320/64
- A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita-com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**ROGERIO APARECIDO DA SILVA**  
 Contador  
 CRCPR 044271/O-1

**Daniel Gustavo Silva**  
 PRESIDENTE

**José Marcio Urbano**  
 Membro da Unidade de Controle Interno  
 Decreto nº 3.124/2019  
 CPF 023.000.589-80

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 CNPJ 01.727.103/0001-10  
 Bandeirantes - Paraná

**TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, foi dada posse pelo excelentíssimo senhor Vice-Prefeito Municipal de Bandeirantes/PR, Dr. Luiz Comegno, e pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Senhora Ana Lúcia de Oliveira Borges, de acordo com a Lei Municipal nº 3835/2019, aos Conselheiros Tutelares do Município de Bandeirantes, eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 (quatro) anos.

“Nós, Conselheiros Tutelares de Bandeirantes/PR, eleitos para a gestão de 2020 a 2024, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.” O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Dr. Luiz Comegno                                  Ana Lúcia de Oliveira Borges  
 Vice-Prefeito de Bandeirantes                  Presidente do C.M.D.C.A.

**TERMO DE POSSE – CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO 2020-2024**

Danielle Zambone \_\_\_\_\_  
 Giselle Ramos Vasconcelos da Silva \_\_\_\_\_  
 Nathielen Trindade da Silva \_\_\_\_\_  
 Sidnéia Aparecida Missioneiro Ribeiro \_\_\_\_\_  
 Wanda Storer \_\_\_\_\_

**CONVITE**

O Poder Executivo e o Poder Legislativo têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativamente ao **3º QUADRIMESTRE DE 2019**, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (**Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F.**), no dia 19 de fevereiro de 2020, na Câmara Municipal de Bandeirantes(PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 16h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.380/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 31 de janeiro do corrente ano, TATIANE SILVA GUILHERME, em cargo de provimento efetivo de “Enfermeiro” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2020.

LINO MARTINS  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.381/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 31 de janeiro do corrente ano, SUSAN CARLA POLIZEL MENEGASSO, em cargo de provimento efetivo de “Enfermeiro” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2020.

LINO MARTINS  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**PORTARIA nº 12.378/2020**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a quantidade de ações judiciais, em trâmite, envolvendo o município, agravada pelo ajuizamento de cerca de 1.050 execuções fiscais, propostas no final do de 2019, e que agora os contribuintes inadimplentes estão sendo citados daquelas execuções, procurando a Assessoria Jurídica do Município para pagar o débito, além do aumento de ações de fornecimento de medicamentos, e

Considerando o volume de procedimentos licitatórios instaurados pelo município,

temporariamente, nos meses de fevereiro/2020, abril/2020 e junho/2020 a dezembro/2020, ao servidor público municipal, Dr. Leonel Lourenço Carrasco, ocupante do cargo de advogado, a gratificação por tempo integral de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico, nos termos do art. 90, Parágrafo Único da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

Lino Martins  
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 01/2019 À 12/2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G) = (A) - (B) + (E) + (F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (J) = (G) - (I)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)					
		De Exercício Anterior (B)	De Exercício (C)							
REFORMA PSF BELA VISTA CONVÊNIO 095207560001362001-01	19.844,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.844,75	0,00	0,00	19.844,75
REFORMA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 095207560001362011-62 FR 324	70,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,14	0,00	0,00	70,14
REFORMA DO MATERNO INFANTIL CONVÊNIO 095207560001362011-63 FR 325	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,00	0,36
REF. CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA CONV.	2.799,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.799,41	0,00	0,00	2.799,41
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONV. 78235 753000	81.626,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.626,40	0,00	0,00	81.626,40
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF DO IBC	5.558,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.558,41	0,00	0,00	5.558,41
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF DO SERTÃOZINHO	112.472,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.472,31	0,00	0,00	112.472,31
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF DA INVERNADA	1.382,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382,99	0,00	0,00	1.382,99
REFORMA UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO FR 331	26.547,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.547,27	0,00	0,00	26.547,27
APDUS - TRANSPORTE SANITÁRIO FR 332	9.829,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.829,11	0,00	0,00	9.829,11
Construção APDUS	1.033.625,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.625,99	0,00	0,00	1.033.625,99
FMS - Assistência farmacêutica	15.040,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.040,17	0,00	0,00	15.040,17
Aquisição de Equipamentos Atenção Primária em Saúde - FR 335	483.624,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.624,39	0,00	0,00	483.624,39
Incentivo Financeiro de Custeio do APDUS - Resolução SEDA 537/2018	432,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,93	0,00	0,00	432,93
Operações de Crédito Internas	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	1,07
Retenções em Caráter Consignatário	28.502,29	0,00	0,00	0,00	28.502,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	51,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,18	0,00	0,00	51,18
Fundeb 40%	291.634,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.634,93	0,00	0,00	291.634,93
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.982,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.982,17	0,00	0,00	31.982,17
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.441,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.441,83	0,00	0,00	20.441,83
Salário-Educação	1.220.849,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.849,09	0,00	0,00	1.220.849,09
Operação de Crédito R\$ 1.400.000,00	166,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,09	0,00	0,00	166,09
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.449,55	0,00	0,00	2.449,55
Atenção Básica	202.186,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.186,63	0,00	0,00	202.186,63
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	796,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,29	0,00	0,00	796,29
Vigilância em Saúde	348.209,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.209,75	0,00	0,00	348.209,75
Transferências Voluntárias Públicas Federais	529,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,11	0,00	0,00	529,11
Transferências Voluntárias Públicas Federais	38,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,09	0,00	0,00	38,09
Receitas de Alienação de Ativos	633,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,29	0,00	0,00	633,29
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	8.986,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.986,72	0,00	0,00	8.986,72
COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	781.678,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.678,02	0,00	0,00	781.678,02
Taxas - Exercício Poder de Polícia	76.310,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.310,83	0,00	0,00	76.310,83
Taxas - Prestação de Serviços	77.178,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.178,36	0,00	0,00	77.178,36

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 01/2019 À 12/2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G) = (A) - (B) + (E) + (F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (J) = (G) - (I)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)					
		De Exercício Anterior (B)	De Exercício (C)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (G)	8.256.496,42	0,00	0,00	0,00	28.502,29	0,00	8.256.496,42	0,00	0,00	8.256.496,42
TOTAL (H) = (C) + (D)	9.515.523,02	0,00	107.736,76	0,00	28.502,29	0,00	9.515.523,02	3.748,00	0,00	9.511.775,02

*Carolina Milani*  
 Jacara Carolina Milani  
 Contadora  
 CRC-PR 081045/O-4

*Eustáquio Magalhães Trindade*  
 Eustáquio Magalhães Trindade  
 Secretário da Fazenda  
 Port. 10.632/2017

*José Marcio Urbano*  
 José Marcio Urbano  
 Membro da Unidade de Controle Interno  
 Decreto nº 3.124/2019  
 CPF 023.000.589-80

*Lino Martins*  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019** Página: 1 / 1

LRF, art. 49 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	R\$ 519.637,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada	R\$ 519.637,68	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	41.308.476,57	52,67
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.020.804,35	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	41.619.574,13	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.618.543,92	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	2.173.239,20	2,60
Limite definido por resolução do Senado Federal	97.823.541,94	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	17.934.334,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	13.043.152,26	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	5.706.375,11	7,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.748,00	9.511.775,02

*Jaciara*  
Jaciana Carolina Miliani  
Contadora  
CRC-PR 061045/O-4

Eustáquio Maranhães Trindade  
Secretário da Fazenda  
Port. 10.632/2017

*José Marcio Urbano*  
José Marcio Urbano  
Membro da Unidade de Controle Interno  
Decreto nº 3.124/2019  
CPF 023.000.589-60

*Lino Martins*  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/01/2020 14:27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.379/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA PAULA PEREIRA	2018/2019	13/01/2020 A 11/02/2020
ANDREIA FABIANE DE A TRINDADE	2017/2018	17/02/2020 A 17/03/2020
ANTONIO APARECIDO BORGES	2017/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
ANTONIO MARCOS DE FARIAS	2018/2019	03/02/2020 A 03/03/2020
ARLINDA GONÇALVES DE ARAÚJO	2016/2017	03/02/2020 A 03/03/2020
BRUNA LETICIA GOMES DA SILVA TRIZOLIO	2018/2019	03/02/2020 A 03/03/2020
CID JOSÉ RODRIGUES PINTO	2017/2018	03/02/2020 A 03/03/2020
DENISE CRISTINA CAPI	2017/2018	27/01/2020 A 25/02/2020
EDILAINE AMARO DE OLIVEIRA	2018/2019	03/02/2020 A 03/03/2020
FERNANDO DE LIMA	2015/2016	10/02/2020 A 10/03/2020
FLAVIA ALINE FERRAZ BIAGGI	2018/2019	10/02/2020 A 10/03/2020
GISELE CRISTINA FREITAS DE ALMEIDA	2018/2019	03/02/2020 A 03/03/2020
HELENA DIVINO	2017/2018	03/02/2020 A 03/03/2020
IZABELLA GARCIA DA SILVA	2018/2019	17/02/2020 A 17/03/2020
JANAINA COMEGNO	2016/2017	20/01/2020 A 18/02/2020
JOÃO CARLOS MANTOVANI	2018/2019	03/02/2020 A 03/03/2020
JOSIANE DE FATIMA MACHADO DA SILVA	2017/2018	07/01/2020 A 05/02/2020
LOURIVAL DA SILVA	2017/2018	05/02/2020 A 29/02/2020
LUZIA HUGO TAMIÃO	2016/2017	03/02/2020 A 03/03/2020
MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	2015/2016	13/01/2020 A 11/02/2020
MICHELE PINTO DA ROSA	2017/2018	03/02/2020 A 03/03/2020
NEY ALVES NAIME	2012/2013	06/01/2020 A 04/02/2020
PEDRO JOSE DA SILVA	2015/2016	27/01/2020 A 25/02/2020
PRISCILA PAVÃO MUNHOZ	2018/2019	13/01/2020 A 11/02/2020
REGINALDO FERREIRA QUINA	2015/2016	18/12/2019 A 16/01/2020
RENATA RASTELLI BERMEJO	2017/2018	03/02/2020 A 03/03/2020
RICARDO PEDRO DE CARVALHO	2017/2018	20/01/2020 A 18/02/2020
SAMUEL DE BRITI	2018/2019	27/01/2020 A 25/02/2020
SUELLEN MAYARA TANAKA DOS SANTOS	2017/2018	03/02/2020 A 03/03/2020
VALDELI GOMES AFFONSO	2018/2019	03/02/2020 A 03/03/2020
VALDIR MARIO APARECIDO DA CRUZ	2013/2014	27/01/2020 A 25/02/2020
VALERIA FERNANDES DE MORAIS	2017/2018	13/01/2020 A 11/02/2020
VALKER ANTONIO CORREA	2016/2017	10/02/2020 A 10/03/2020
WILLIAM TOLEDO BARBOSA	2019/2020	03/02/2020 A 03/03/2020

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 28-01-2020 A 31-01-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	25/01/20 A 25/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	STO ANTÔNIO DA PLATINA	28/01/20 A 28/01/20	LEVAR CRIANÇA PARA CONSULTA E TRATAMENTO	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	28/01/20 A 28/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	27/01/20 A 29/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	28/01/20 A 28/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	28/01/20 A 28/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	28/01/20 A 28/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	26/01/20 A 28/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
RENATO A. CHAGAS MAZZINI	ARQUITETO	LONDRINA	28/01/20 A 28/01/20	REUNIÃO D.E.R	R\$ 50,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	29/01/20 A 29/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/01/20 A 29/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	29/01/20 A 29/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	29/01/20 A 29/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLÂNDIA	30/01/20 A 30/01/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA E REUNIÃO COM ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	30/01/20 A 30/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/01/20 A 30/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	30/01/20 A 30/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	30/01/20 A 30/01/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: ADÃO BORTOLUCI 23583541987  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 32.000,00 km, referente ao lote 12.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Adão Bortoluci 23583541987  
Adão Bortoluci  
Prefeito Municipal  
Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: ARCELINO GUSMÃO 15251756968  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 18.000,00 km, referente ao lote 01.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
ARCELINO GUSMÃO 15251756968  
Arcelino Gusmão  
Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: DENIS WILLIAM DA SILVA 28094000910  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 52.668,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais), pelo preço de R\$ 1,98 (hum real e noventa e oito centavos) por quilometro rodado no montante de 26.600,00, referente ao lote 18.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
DENIS WILLIAM DA SILVA 28094000910  
Denis William da Silva  
Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 32.000,00 km, referente ao lote 15.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915  
Antônio Rodrigues Constantino  
Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 20.400,00, referente ao lote 05.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
ARISTIDES FERREIRA FILHO 28094000910  
Aristides Ferreira Filho  
Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: BRUNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA 28094000910  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 28.000,00, referente ao lote 16.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	300051236120160203390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
BRUNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA 28094000910  
Bruna Aparecida dos Santos Silva  
Proprietário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA  
28184459904  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 45,600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 19,000,00, referente ao lote 20.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

DONIZETE AUGUSTO DE SOUZA 28184459904

Donizete Augusto de Souza

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: EDSON MARTIN 47823780925  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 69,600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 29,000,00, referente ao lote 14.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

EDSON MARTIN 47823780925

Edson Martin

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: ETEVALDO GARCIA 68356366968  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 53,280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 22,200,00, referente ao lote 03.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

ETEVALDO GARCIA 68356366968

Etevaldo Garcia

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: E. F. DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 52,800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 22,000,00, referente ao lote 04.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

E. F. DOS SANTOS SILVA &amp; CIA LTDA ME

Edléia de Fátima dos Santos Silva

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: ELISIO MARTIN 36713902987  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 52,800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 22,000,00, referente ao lote 07.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

ELISIO MARTIN 36713902987

Elisio Martin

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 67,680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 28,200,00, referente ao lote 23.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

FERNANDO JOSÉ GUERRA 06113822966

Fernando José Guerra

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: HERMINIO MARCOMINI 20311354904  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 56,160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 23,400,00, referente ao lote 06.  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

HERMINIO MARCOMINI 20311354904

Herminio Marcomini

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: JOÃO WILSON MILANE 20313292949  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 61,440,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 25,600,00, referente ao lote 22.  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

JOÃO WILSON MILANE 20313292949

João Wilson Milane

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA 15251942915  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 61,920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 25,800,00, referente ao lote 09.  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DA SILVA 15251942915

Luiz Carlos da Silva

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: JOAQUIM RIBEIRO 05811708904  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 60,480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 25,200,00, referente ao lote 02.  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

Joaquim Ribeiro

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: LUCAS MARTINS LOPES 05299078951  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 79,680,00 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 33,200,00, referente ao lote 11.  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

LUCAS MARTINS LOPES 05299078951

Lucas Martins Lopes

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: MARCOS FERNANDO LEITE 07637580946  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 62,400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 26,000,00, referente ao lote 08.  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

MARCOS FERNANDO LEITE 07637580946

Marcos Fernando Leite

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: PHELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS  
07807977957  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 75,360,00 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 31,400,00, referente ao lote 10.  
DOTAÇÃO:

SECRETARI A	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

PELLIPE AUGUSTO DOS SANTOS 07807977957

Phellipe Augusto dos Santos

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI  
04088098927  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 99,360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 41,400,00, referente ao lote 19.  
DOTAÇÃO:

SECRETARI A	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO JUNIOR LAGE SARTORI 04088098927

Sebastião Junior Lage Sartori

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: VERONICA GEMA TOMASI 43459927968,  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 62,400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 26,000,00, referente ao lote 21.  
DOTAÇÃO:

SECRETARI A	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

VERONICA GEMA TOMASI 43459927968

Veronica Gema Tomasi

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA  
02033362914  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 79,200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 33,000,00, referente ao lote 13.  
DOTAÇÃO:

SECRETARI A	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA 02033362914

Regivaldo de Oliveira Silva

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: UDNEY DE SOUZA 47203331920  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 33,600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 14,000,00, referente ao lote 24.  
DOTAÇÃO:

SECRETARI A	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

UDNEY DE SOUZA 47203331920

Udney de Souza

Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO PARANÁ  
CONTRATADA: VINICIUS RODRIGO MARENGONE  
05958699989,  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: O valor total de R\$ 66,240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), pelo preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado no montante de 27,600,00, referente ao lote 17.  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190-103	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1200-104	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1210-119	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
EDUCAÇÃO	1220-153	30005123612016020 3390330000	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989

Vinicius Rodrigo Marengone

Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 42/2019 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME	319.695,00
<b>T O T A L</b>	<b>319.695,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-PMB É DE R\$ 319.695,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 245/2019-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 6.918,00 (seis mil novecentos e dezoito reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	11001103011003605 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	11001103011005606 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	11006103011001605 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME  
Barbara Alino da Silva  
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 319.695,00 (trezentos e dezenove mil, seiscientos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1040-103	300031236512046 0173390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1050-104	300031236512046 0173390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1290-103	300051236112198 0213390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1430-104	300051236112416 0223390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
Sandra Regina Alino da Silva  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020-PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 a favor do fornecedor: HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	Mês	REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL	1.000,00	12.000,00
<b>V A L O R T O T A L</b>					<b>12.000,00</b>

Para REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.868/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de dezembro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 19/2020- PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020-PMB  
LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
LOCADOR: NELSON ROSA DOS SANTOS - ME.  
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO FARIA Nº 13 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.810/2019, de 08 DE MARÇO DE 2019, DE PROPRIEDADE DE IRENE FUMIE TANAKA, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS - ME, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES-PR.

VALOR: mensal em R\$ 713,00 (quinhentos e cinquenta reais) e R\$ 8.556,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA A/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2760/000	09.001.08.244.0801.2 -056 3.3.90.40.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

NELSON ROSA DOS SANTOS - ME  
Nelson Rosa dos Santos  
LOCADORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 14/2020- PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-PMB  
LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
LOCADOR: NELSON ROSA DOS SANTOS - ME.

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 1.444 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORIVAL DE MELO E PAULO YORITO MIYOSHI, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS - EIRELI, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.656/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, ALTERADA PELAS LEI Nº 3.728/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 E 3.809/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS REPARTIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA /FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3920/327	11.004.10.304.1006.2-80 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4100/303	11.006.10.301.1001.6-083 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3400/303	11.001.10.301.1003.6-069 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2020.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

NELSON ROSA DOS SANTOS - ME  
Nelson Rosa dos Santos  
LOCADORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: J. V. NARDONI TRANSPORTES - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 29 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE

J. V. NARDONI TRANSPORTES - ME  
José Valmir Nardoni  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019-PMB

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019 - PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR

OBJETIVO: ELEVAR a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre o valor do contrato, equivalentes a R\$ 3.000,00 (três mil reais) alterando o valor do contrato de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ADITAR o contrato, tendo em vista o contido na CLÁUSULA PRIMEIRA acima, prorrogando os prazos de vigência e execução em 12 (doze) meses à partir de 06 de janeiro de 2020.

Bandeirantes PR, 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE

RORATO & MOLERO LTDA - ME  
Felipe Augusto Rorato  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 04/2020 - PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, de que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ - ATUNORPI

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	01	REPASSE ANUAL CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ATUNORPI	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.000,00</b>

para REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ANUAL À ATUNORPI - ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.836/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 44/2019 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
ARCE DISTRIBUI DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME	430.058,00
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	70.360,00
PREMIUM PNEUS EIRELI EPP	142.522,00
<b>T O T A L</b>	<b>642.940,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS PARCIALMENTE COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019-PMB é de R\$ 642.940,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,  
Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2020LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2019– PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS MODELOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 15.714,40 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	0040-000	10001041220401200 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE DO PREFEITO	0070-000	10001041220401200 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
GABINETE DO PREFEITO	0090-000	10002040620402200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE DO PREFEITO	0120-000	10002040620402200 23390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404003 33903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251 5133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	20005041220404215 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0980-107	30003123611202016 33903900000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	30004123611203601 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	30004123611203601 83390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	30005123611219602 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	30005123611241602 23390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1870-000	60001041220419500 0133903900000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	90001082440801204 03390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360 5133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3110-303	11000110301100360 5133903900000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160 5933903000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3840-303	11000610301100160 5933903900000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA: De até 07 (sete) dias corridos após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins  
Prefeito Municipal  
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME  
Julimar Bueno Garcia  
Sócio/Administrador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2019– PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MENON INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS MODELOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 13.512,20 (treze mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	0040-000	10001041220401200 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE DO PREFEITO	0070-000	10001041220401200 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
GABINETE DO PREFEITO	0090-000	10002040620402200 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE DO PREFEITO	0120-000	10002040620402200 23390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404003 33903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251 5133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	20005041220404215 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0980-107	30003123611202016 33903900000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	30004123611203601 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	30004123611203601 83390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	30005123611219602 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	30005123611241602 23390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1870-000	60001041220419500 0133903900000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	90001082440801204 03390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360 5133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3110-303	11000110301100360 5133903900000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160 5933903000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3840-303	11000610301100160 5933903900000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA: De até 07 (sete) dias corridos após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
Prefeito Municipal  
MENON INFORMÁTICA LTDA - ME  
Jonir Antônio Menon  
Sócio/Administrador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: PREMIUM PNEUS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 142.522,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais))

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	0040-000	10001041220401200 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240-511	20001041212040420 0333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	30004123611203601 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1640-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1910-000	60001044520421500 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-000	90001082440806204 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360 5133903000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3280-494	11000110301100560 6033903000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160 5933903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 07 (sete) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes, 28 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
Prefeito Municipal  
PREMIUM PNEUS EIRELI  
Felipe Mendes Gonçalves  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 70.360,00 (setenta mil, trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	0040-000	10001041220401200 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240-511	20001041212040420 03339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	30004123611203601 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1640-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1910-000	60001044520421500 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-000	90001082440806204 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3280-494	11000110301100560 60339030000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160 593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 07 (sete) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes, 28 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

Tercio Gustavo Senff

Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018 – PMB

CONCORRÊNCIA 01/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: J. ADILSON DOS SANTOS CONSTRUTORA - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato prorrogando o prazo de vigência do mesmo em 67 (sessenta e sete) dias e execução em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

CONTRATANTE

J. ADILSON DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI

José Adilson dos Santos

CONTRATADA